



Diário Oficial

Município de Tavares - PB

Instituído pela Lei 942 de 21 de Dezembro de 2021

ANO 01

Tavares - PB, Quinta Feira, 18 de agosto de 2022

EDIÇÃO Nº CXXVIII

PORTARIA Nº 193/2022

**NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PARA ATUAREM NOS PROCEDIMENTOS
LICITATÓRIOS, MODALIDADE PREGÃO.**

O Prefeito Constitucional do Município de Tavares/PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tavares, considerando o teor do art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município de Tavares, bem como o disposto na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2008;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio que responderá por todos os procedimentos licitatórios da Prefeitura Municipal de Tavares/PB, na modalidade Pregão, presencial e eletrônico, pelo período de 153 (cento e cinquenta e três) dias.

I – **PREGOEIRO:** João Lopes de Sousa Neto;
II – **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO:** Abel Armiston Fernandes Melo;
III – **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO:** Lucivandro Miguel da Silva;

Art. 2º. Os trabalhos do Pregoeiro e da Equipe de Apoio ora nomeados deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei nº 10.520/2008, e subsidiariamente, na Lei nº 8.666/1993.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2022.
Tavares/PB, em 18 de Agosto de 2022.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional